



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas



**PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL E NACIONAL PARA DOCENTE USP,
FUNCIONÁRIOS E PROFESSOR VISITANTE**

Os pedidos devem ser encaminhados à Assistência Financeira, com antecedência mínima de 30 dias, por intermédio de um ofício/memorando endereçado à Direção da FCF, contendo os seguintes documentos:

- justificativa circunstanciada explicando a importância do evento para o Departamento, objetivo da viagem, resultado esperado, cronograma das atividades e o “de acordo” da Chefia imediata.

OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL:

As passagens aéreas para os **docentes e funcionários** serão adquiridas na classe econômica e sem preferência de empresa aérea. O horário indicado para a compra da passagem deverá ter margem para negociação, vedada a indicação de horário que corresponda a apenas a uma cia. aérea. As eventuais multas e diferenças de tarifas decorrentes de mudança de horário/data da viagem, após a emissão do bilhete, correrão por conta do passageiro.